



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1202, DE 2021

Adição de assinatura à PEC nº 4/2021.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21614.69364-90, de autoria do Senador Otto Alencar, que “acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prever a imunidade tributária para vacinas humanas no prazo de cinco anos”.

JUSTIFICAÇÃO

Uma Proposta de Emenda Constitucional idêntica a essa foi protocolada pelo Senador Major Olímpio e infelizmente, não conseguiu apresentá-la. Como forma de expressarmos perante a sociedade brasileira uma homenagem a esse grande senador, essa PEC passa a ser chamar PEC Senador Major Olímpio.

O país vive uma situação emergencial na saúde pública, e a atividade econômica do País está extremamente afetada por tal situação de guerra.

Senador Major Olímpio sabia que para sairemos dessa guerra, com a recuperação da saúde pública e da economia do Brasilera, a arma poderosa que temos é vacinação em massa. Só com ela podemos enfrentar dessa verdadeira guerra contra o inimigo invisível em razão da pandemia do Covid-19. É a fórmula que está sendo usada no mundo todo e com amplo apoio da comunidade científica mundial, restando claro que as vacinas são eficazes no combate à pandemia, e a vacinação precisa ser incentivada em todo o mundo.

SF/21130.37896-25 (LexEdit)

Dessa forma, apoiamos a presente Proposta de Emenda à Constituição, bem como sua aprovação, com o objetivo de garantir a imunidade tributária para vacinas e, assim, possamos ter a plena recuperação da saúde pública e da economia o quanto antes.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

**Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania**

|||||
SF/21130.37896-25 (LexEdit)